



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
PRESIDÊNCIA

Maceió (AL) 20 de agosto de 2014.

Ofício GP nº 451/2014

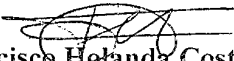
A Sua Excelência o Senhor
Rui Soares Palmeira
Prefeito de Maceió

Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Requerimento do Vereador Silvânio Barbosa

Senhor Prefeito,

1. Encaminho a Vossa Excelência cópia do requerimento do Senhor Vereador Silvânio Barbosa, protocolado nesta casa com o nº 2212/14 cujo teor segue em anexo.
2. Sem mais para o momento, e assegurando o absoluto espírito de cooperação com o vosso prestigioso e necessário trabalho, apresentamos votos de elevada consideração.


Francisco Holanda Costa Filho
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio
TI-DPPFI
www.adm.maceio.al.gov.br

Sistema Unificado de Protocolo

Processo Nº 00100. 084410 / 2014

Local origem: 0100 - GP

Setor origem: 0215 - PROTOCOLO SETORIAL - GP

Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE MACEIO

Data: 22/08/2014 11:58:15

Natureza: 4786 - LIMPEZA E CAPINAÇÃO

Assunto: OF. 451/2014 - LIMPEZA E CAPINAÇÃO DO CONJ. FREI
DAMIÃO - BENEDITO BENTES.

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



Câmara Municipal de Maceió
Gabinete do Vereador Silvânio Barbosa
Endereço provisório: Rua B35, Nº 504 Benedito Bentes 1
Contatos: vereadorsilvaniobarbosa@gmail.com / (82) 8802-3758



Requerimento Nº 84/2014

Ao Exmo. Senhor
Francisco Holanda Costa Filho
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

APROVADO
Em 19, 08/14
[Signature]
PRESIDENTE

Requeiro a Mesa Diretora, ouvido o Plenário, na forma regimental, que sejam enviados expedientes ao Exmo. Senhor **Rui Soares Palmeira**, Prefeito de Maceió e ao Senhor Superintendente de Limpeza Urbana de Maceió, **Gustavo Lima Novaes**, reivindicando a limpeza e capinação do Conjunto Frei Damião, quadra 72, ao lado da Igreja Católica Dom Bosco, Benedito Bentes. O pleito se justifica pela presença de muito mato e o lixo que está servindo de moradia para animais transmissores de doenças, causando transtornos aos moradores do local (conforme fotos em anexo).

Sem mais, é pleito justo e urgente que merece total acolhida por parte desta casa, e, incisiva providência por parte dos agentes políticos responsáveis, aos quais se destina o presente requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 20 de junho de 2014.

[Signature]
Silvânio Barbosa dos Santos
Vereador de Maceió

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	

EMBRANCO



ANEXO

FOTOS:



Fis. 3
Maceió
AL

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	

EM
BR
M
C

Concede vista, baseado no art. 148 do Regimento
Interno, ao vereador Silvano Amelo
pelo prazo de 72 horas
Maceió, 05 agosto 2014
[Assinatura]
Presidente



Em tempo. Devolvido sessas
Extraordinária em 05.08.
Protocolo Nº 2643/14

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	